

ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ PODER LEGISLATIVO



GABINETE DO VEREADOR OLINDINO CERQUEIRA

EXM°. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADOI	RES
INDICAÇÃO nº/2025	

INDICO à mesa diretora, após ouvido o douto plenário, que seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Aroldo Jesus, solicitando-lhe estudo de viabilidade dos órgãos competentes da municipalidade, para que seja realizada o carnaval no Bairro de Chapero.

Itaguaí, 20 de fevereiro de 2025.

VEREADOR OLINDINO CERQUEIRA

Vereador